



DESENHA A PAZ,
PINTA OS VALORES DE ABRIL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

10ª EDIÇÃO DO PROJETO KID'S GUERNICA

A 10ª edição do Projeto KID'S GUERNICA é da iniciativa da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal com o apoio dos Municípios Associados, através das respetivas Áreas Educativas.

PREÂMBULO

O projeto Kid's Guernica é um projeto artístico internacional, que surge da vontade de promover os valores da Paz, através da expressão artística, por forma a assinalar o bombardeamento da cidade Guernica, durante a Guerra Civil Espanhola.

Kid's Guernica foi iniciado em 1995 por Tom Anderson, professor de história de arte, a convite de Yasuda Tadashi, presidente da Associação Art Japan Network, tendo sido, posteriormente, prosseguido no Japão.

Tem como objetivo fundamental consciencializar os jovens para o tema da Paz, Solidariedade e Respeito, dando-lhes, a oportunidade de se manifestarem perante estas causas e permitindo alicerçar a aprendizagem e o diálogo na construção de um mundo melhor e mais pacífico.

Crianças e jovens de vários países já participaram no âmbito deste projeto. O mesmo sucede às crianças e jovens da nossa Região, que, através da AMRS, têm tido a oportunidade de pintar a sua tela, coletivamente.

Não é possível falar sobre o Kid's Guernica sem destacar a importância das escolas para este projeto, sem falar do papel dos alunos, ao propiciar-lhes as ferramentas necessárias para compreensão do mundo em que vivem, ajudando-os a intervir de forma responsável e crítica na sociedade.

Valorizar as escolas e o conhecimento escolar, é valorizar a democratização e universalização do direito à educação, à formação individual, à coesão e ao bem-estar dos alunos.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. TEMA

1.1. “50 Anos da Constituição da República Portuguesa”

A escolha do tema para esta edição, assenta na vontade de assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, como marco da Democracia Portuguesa.

Celebra-se no dia 2 de abril de 2026, os 50 anos sobre a data da aprovação da Constituição da República Portuguesa, que constitui, ainda hoje, um dos mais belos e progressistas textos constitucionais do mundo. A Lei Fundamental, resultante da Revolução do 25 de Abril de 1974, foi portadora dos princípios e valores da liberdade alcançada, correspondeu aos mais profundos anseios do povo português e consagrou as transformações revolucionárias operadas no decorrer do processo revolucionário. A Constituição é, ela própria, uma das conquistas fundamentais da Revolução de Abril.

As conquistas e transformações desenvolvidas pelo processo revolucionário realizaram profundas alterações na sociedade portuguesa e nas estruturas socioeconómicas: o fim da guerra, a democracia política e os partidos políticos, a liquidação do capital monopolista, as nacionalizações e reforma agrária, o poder local democrático, as liberdades, liberdade sindical e direito à greve, direitos das mulheres e dos jovens, a soberania nacional.

É necessário e imprescindível exercer, divulgar e cumprir a Constituição da República Portuguesa. Cumprir o princípio da universalidade – todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consagrados na Constituição, cumprir o princípio da Igualdade – todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei. Todos têm direito à segurança social, à proteção na Saúde através do SNS, o direito à Habitação e Urbanismo, o direito ao Ensino e à Cultura, ao Desporto e ao Lazer, ao ambiente e Qualidade de Vida, na defesa dos Direitos das Mulheres, na defesa da Infância e Juventude, Terceira Idade, e Cidadãos Portadores de Deficiência.

Importa dar a conhecer, particularmente aos mais jovens, o texto constitucional, e o seu reflexo na construção da Democracia, a sua história, enquanto conquista da Revolução de Abril e os seus Princípios e Valores para a construção de um País e de um Mundo de Paz e Justiça Social.

1.2. Desafiam-se as escolas a:

1.2.1. Sensibilizar para a importância dos Princípios e Valores, do 25 de Abril, consagrados na Constituição da República Portuguesa;

1.2.2. Envolver os alunos em discussões que permitem conhecer o texto constitucional, designadamente os direitos, liberdades e garantias consagrados;

1.2.3. Trabalhar com os alunos os Valores da Liberdade, da Democracia, e da Paz, e os direitos e as liberdades que foram conquistados como o direito ao Trabalho, o direito à Educação, o direito ao Serviço Nacional de Saúde, o direito à Habitação, o direito à Segurança Social, a Liberdade de Associação, o direito a lutar para ter direitos.

2. OBJETO

- 2.1. Reflexão sobre a base e origem do projeto nomeadamente, o trabalho realizado por Picasso, Guernica;
- 2.2. Reflexão sobre conceitos como: direitos, liberdades e garantias.
- 2.3. Criação de uma tela que simbolize, através da sua capacidade crítica e construtiva e com plena liberdade pictórica, a Constituição da República Portuguesa, enquanto emanção da Revolução de Abril.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. Poderão participar todos os alunos, que frequentem os 2º e 3ºs ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, da rede escolar pública, cujos municípios integrem a AMRS.

4. OBJETIVOS

- 4.1. Incentivar à criação artística;
- 4.2. Incentivar ao estímulo do pensamento crítico e reflexivo;
- 4.3. Promover a aquisição de conceitos associados ao tema “50 anos da Constituição da República Portuguesa”;
- 4.4. Consciencializar os alunos para o seu papel como agentes fundamentais de mudança;
- 4.5. Estimular os alunos a partilhar as suas ideias sobre o tema, de modo a poderem desenhar em grupo as suas visões da Paz e da Igualdade.

5. CALENDARIZAÇÃO

- 1ª Fase - Inscrições – 13 de novembro de 2025
- 2ª Fase - Desenvolvimento e entrega dos trabalhos – 27 de março de 2026
- 3ª Fase - Seleção - Seleção dos trabalhos – 13 a 24 de abril de 2026
 - Anúncio dos trabalhos selecionados e do trabalho que dará origem à tela – 28 de abril de 2026
- 4ª Fase - Realização da tela – 11 a 25 de maio de 2026
- 5ª Fase - Festa de Encerramento – No mês de maio ou junho de 2026, em data a designar.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os alunos participantes no projeto deverão trabalhar, sob direção de uma equipa de coordenação – professor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento do projeto;
- 6.2. Poderá existir, por escola, uma ou mais equipas de coordenação, consoante se opte por trabalhar em conjunto (várias turmas) ou por turma, respetivamente;

6.3. A equipa de coordenação deverá ser composta, preferencialmente, por, pelo menos um professor ligado à área das expressões/artísticas, integrando professores de outras áreas, de modo a valorizar o trabalho multidisciplinar;

6.4. Nesta edição haverá uma limitação de 6 trabalhos por turma, privilegiando desta forma o trabalho coletivo.

7. TRABALHOS A APRESENTAR A CONCURSO

7.1. Apresentação dos trabalhos:

7.1.1. Em folha própria, que será disponibilizada pela AMRS, com as medidas 780mmX350mm (medida proporcional à pintura original "Guernica"), trabalhadas na horizontal;

7.1.2. Acompanhados, obrigatoriamente, de memória fotográfica e memória descritiva, em suporte digital, alusivos ao processo de conceção, por ex. poderá ser descrito como foi feita a interpretação do tema pelos alunos; poderão ser referidos os objetivos esperados com a participação no projeto; a linguagem simbólica e pictórica utilizada; o conceito adotado, entre outras considerações, que sejam pertinentes para a descrição dos trabalhos;

7.1.3. Facultativamente, poderão ser apresentados vídeos do processo criativo;

7.1.4. Os trabalhos devem ser devidamente identificados no verso, através do preenchimento de ficha de identificação (preenchida a maiúsculas), disponibilizada pela AMRS, para o efeito.

7.2. Material:

7.2.1. A AMRS apoiará todas as escolas, com *kit* de material, composto para efeitos da execução da 2ª Fase - Desenvolvimento dos trabalhos – sendo atribuído um *kit* por cada turma participante.

Os KITS serão compostos por:

- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda nº 6;
- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda nº 12;
- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda nº 20;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Branco;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Amarelo Primário;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Vermelho;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Azul Cyan;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Preto;
- 1 Caixa de 12 lápis de Cor Giotto Stilnovo;
- 15 Folhas de papel branco de 180gr, formato 780mmX350mm.

7.3. Entrega dos trabalhos:

7.3.1. Os trabalhos deverão ser entregues até à data definida, 27 de março 2026, nas Divisões de Educação dos Municípios onde pertencem as escolas.

8. ANÁLISE E SELEÇÃO

8.1. A escolha dos trabalhos recairá para uma avaliação feita por escalões, sendo escolhido um trabalho por cada um dos seguintes escalões:

8.1.1. Primeiro Escalão – 2º Ciclo;

8.1.2. Segundo Escalão – 3º Ciclo;

8.1.3. Terceiro Escalão – Ensino Secundário

8.2. Será escolhido por escalão o trabalho original, criativo e que, mais se adequa ao tema e objeto propostos nesta edição, “50 anos da Constituição da República Portuguesa”;

8.3. Os trabalhos serão escolhidos por um júri a designar pela AMRS;

8.4. Destes três trabalhos, o júri decidirá por um, a ser reproduzido, em tela, nas dimensões do quadro “Guernica”, de Pablo Picasso - 7,8mX3,5m;

8.5. Os dois trabalhos também escolhidos pelo júri, que não serão representados em tela, serão expostos na Festa de Encerramento;

8.6. A decisão do júri será tomada por maioria e é irrevogável.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta:

9.1. Originalidade;

9.2. Coerência da imagem, tendo em conta o tema proposto;

9.3. Qualidade técnica da proposta;

9.4. Linguagem plástica apresentada - aplicação de simbologia adequada ao tema, não esquecendo a base do projeto e a sua relação com a obra Guernica;

9.5. Em caso de empate entre duas propostas, serão valorizadas as evidências do processo participativo (no trabalho de preparação e ao nível do envolvimento dos alunos), observadas nas memórias fotográficas e descritivas, assim como, o número de participantes.

10. REALIZAÇÃO DA TELA

10.1. Material:

10.1.1. Os professores serão contactados pela AMRS, que solicitará, para esta fase, a relação de material necessário, nomeadamente, as cores necessárias para a pintura da tela, bem como, os restantes materiais necessários;

10.1.2. A AMRS entregará o material para a 4ª fase - Realização da tela, nomeadamente, tela com desenho decalcado, tintas, rolos e pincéis.

10.2. Pintura da tela:

10.2.1. Os alunos deverão pintar a tela, com a ajuda e supervisão dos professores responsáveis, sendo que, esta deverá ser pintada em quase toda a sua totalidade, havendo o cuidado de se reservar uma pequena parcela, a ser concluída e dinamizada na Festa de Encerramento da iniciativa;

10.2.2. Durante o período de execução da pintura, a escola receberá apoio técnico da AMRS e do respetivo município.

11. FESTA DE ENCERRAMENTO

A edição do projeto Kid's Guernica culmina com a realização da sua festa de encerramento.

Esta festa é uma oportunidade de encontro e convívio com todos os participantes, perspetivando-se momentos de partilha, cooperação e cumplicidade. Em grande destaque, temos a finalização da pintura do painel e a exibição dos outros trabalhos escolhidos.

12. OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS

12.1. A Organização, em caso de lacuna ou de situações não previstas, decidirá tendo em consideração as grandes linhas e finalidades do projeto;

12.2. Divulgação da tela:

12.2.1. A tela pintada será disponibilizada, para apresentação, na iniciativa final e em exposições itinerantes, sob direção da AMRS, em articulação com as Áreas Educativas Municipais;

12.2.2. Os autores dos trabalhos autorizam a menção dos seus nomes, bem como, a divulgação nos meios de comunicação para divulgação do evento;

12.2.3. Os autores autorizam a reprodução dos seus trabalhos em campanhas de divulgação e *merchandising* que visem a promoção do projeto;

12.2.4. Os trabalhos estarão à disposição da AMRS e dos Municípios aderentes em condições a determinar;

12.2.5. Será enviado o registo fotográfico da tela para o Comité Internacional Guernica Kid's, sob forma de divulgação do trabalho realizado pelos alunos e escolas participantes na presente edição.